



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 59 de 28 de maio de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **VERONI ELZA RUSCHEL**, RG. 6.007.331-7, professora nomeada através do Decreto nº 85 de 14 de setembro de 2001, a partir de 01 de junho de 2004, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de maio de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 28 de maio de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N: 033 de 23/06/04 p. n. 05